



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE
EXTREMA

24/11/2025 - ANO VI - EDIÇÃO 1332

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 140/2023 – CONTRATO N° 62/2023****Extrato de termo aditivo de contrato – Aditivo de Renovação e Reajuste. Quarto termo aditivo.**

Partes: Câmara Municipal de Extrema, CNPJ nº 19.038.603/0001-00 e Sisponto Tecnologia Eireli, CNPJ 04.672.602/0001-46. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e o reajuste dos valores pactuados no Contrato nº 62/2023, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de software de tratamento de ponto. **Finalidade:** Este Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência contratual por mais 06 (seis) meses e reajuste contratual, conforme previsto nas cláusulas contratuais. **Valor global estimado:** R\$ 3.276,12 (três mil, duzentos e setenta e seis reais e doze centavos). **Vigência:** O presente termo aditivo terá vigência de 07 de dezembro de 2025 à 07 de junho de 2026. **Dotação orçamentária:** 3.3.90.40.06 – Locação de Software. **Assinam:** Rafael Silva de Souza Lima, presidente, pela Contratante; Jackson Túlio Reis, Representantes legal, pela Contratada.

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 110/2022 – CONTRATO N° 55/2022****Extrato de termo aditivo de contrato – Aditivo de Renovação e Reajuste. Sexto termo aditivo.**

Partes: Câmara Municipal de Extrema, CNPJ nº 19.038.603/0001-00 e Idea Publicidade, CNPJ 10.341.538/0001-13. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e o reajuste dos valores pactuados no Contrato nº 55/2022, incluindo o reajuste retroativo referente às duas renovações anteriores, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de materiais publicitários, veiculação e controle de resultados de campanhas publicitárias e institucionais de interesse da Câmara Municipal de Extrema. **Finalidade:** Este Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses e aplicar o reajuste contratual, conforme previsto nas cláusulas originais, incluindo o reajuste retroativo relativo às renovações já realizadas. **Valor global estimado:** R\$ 570.845,00 (quinhentos e setenta mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).

Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 03 de dezembro de 2025 à 03 de dezembro de 2026. **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Assinam: Rafael Silva de Souza Lima, presidente, pela Contratante; Cristiano Paulino de Jesus, Representante legal, pela Contratada.



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2025

Câmara Municipal de Extrema. Aviso de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Edital nº 65/2025. Processo Licitatório nº 196/2025. Número pregão eletrônico correspondente COMPRASGOV: 90065. **Valor do lance:** R\$0,05 (cinco centavos). **Objeto:** contratação exclusiva de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) ou equiparadas, visando o fornecimento contínuo, mediante requisições e entregas parceladas, de pó de café. **Data da sessão pública:** Dia 11/12/2025 às 09h (horário de Brasília). **Critério de julgamento:** menor preço unitário. **Modo de disputa:** aberto. **Obtenção do edital na íntegra e todas as informações:** Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626. Ponte Nova. Extrema (MG). Telefone: (35) 9776-2765. E-mail: licitacaoextrema@yahoo.com.br e também no site www.camaraextrema.mg.gov.br, e PNCP, COMPRASGOV. **Assina:** Rafael Silva de Souza Lima, Presidente da Câmara Municipal de Extrema.



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Portaria Nº 150/2025

De 24 de novembro de 2025

“Nomeia servidor no cargo em comissão que especifica, e dá outras providências.”.

CONSIDERANDO que a Resolução nº. 256/2025 criou vaga adicional no cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar (CPC-26), destinada especificamente às hipóteses de substituição temporária de servidor ocupante do referido cargo, em razão de licença, afastamento legal ou impedimento do titular;

CONSIDERANDO que a servidora *CAMILA SIQUEIRA SILVA FARIA*, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, vinculada ao Gabinete do Vereador Wilton Alcântara Henriques, entrará em licença-maternidade, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à nomeação do substituto antes do início efetivo da licença-maternidade, a fim de permitir adequada transição das atividades, garantir a transmissão das informações essenciais e evitar qualquer descontinuidade na prestação dos serviços administrativos e parlamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços administrativos e parlamentares afetos ao cargo, evitando prejuízo ao regular funcionamento das atividades legislativas e, especialmente, ao Gabinete do Vereador Wilton Alcântara Henriques;

CONSIDERANDO, por fim, a competência da Presidência da Câmara Municipal para efetuar nomeações em cargos de provimento em comissão, conforme legislação interna;

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemadelegislativo.com.br/validador-assinatura.com.br/> e digite o identificador: U55VQ-AWPJI-RMJ66-09AE0-RFAY2





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como em observância às normas e princípios que regem a Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **EDERSON BARBOSA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Parlamentar (CPC-26)**, na vaga criada pela Resolução nº. 256/2025.

Parágrafo único - O nomeado no *caput* fica designado para atuar junto ao Gabinete do Vereador Wilton Alcântara Henriques, prestando-lhe assessoramento direto nas atividades parlamentares, observadas as atribuições do cargo, previstas no art. 9º, § 2º da Resolução nº. 248/2025.

Art. 2º - A presente nomeação tem caráter temporário e vigorará até ulterior deliberação, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemadelegislativo.com.br/validador-assinatura.com.br/>





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 4367

Documento Nº: 150/2025

Protocolo Data: 24/11/2025

Processo Nº: SN



Gerado por João Luiz de Camargo Campos na repartição Secretaria dia 24/11/2025 às 09:34

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

U55VQ-AWPJI-RMJ66-09AE0-RFAY2



Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegalitivo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Rafael Silva de Souza Lima - 056.XXX.XXX-71
Em 24/11/2025 11:10 UTC -03:00
Tipo Digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**